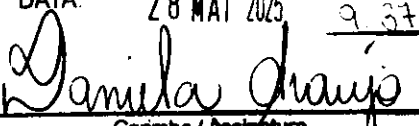




PROJETO DE LEI Nº 119 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1610	
DATA: 28 MAI 2025	HORA: 9:37
 Carimbo / Assinatura	

Sugere ao Executivo sobre a criação da “**Semana de Prevenção ao Traço e Anemia Falciforme**”, destinada ao esclarecimento da população do nosso Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **Aprova** o seguinte Projeto de Lei, e o Prefeito Municipal de Gurupi sanciona a presente Lei:

Artigo 1.º - Fica criada a “Semana de Prevenção ao Traço e Anemia Falciforme”, a ser comemorada anualmente em data estabelecida pelo Executivo.

Artigo 2.º - Durante a Semana de Prevenção ao Traço e Anemia Falciforme, o Executivo envidará esforços para promover a sua ampla divulgação em todos os meios de comunicação e envolver as Secretarias Municipais pertinentes, as entidades públicas, particulares e não-governamentais que se relacionem ou sejam vinculadas à problemática da anemia falciforme.

Artigo 3.º - A semana em questão será coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde, e terá como objetivo divulgar para a população todos os fatos relacionados com a doença, como origem, sintomias, tratamento, relação da mesma com as outras doenças de sangue, e outros.

Artigo 4º - Para desenvolvimento das atividades, e evitar ônus para o município, o Executivo, através da Secretaria Municipal da saúde, poderá envolver ou realizar parcerias com entidades públicas e privadas que tenham envolvimento com a doença.

Artigo 5.º - O Programa de Prevenção e Assistência Integral às pessoas portadoras do traço falcêmico e de anemia falciforme, não terá caráter compulsório, basear-se-á no consentimento livre e esclarecido dos participantes.

Artigo 6.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta lei decorre do Projeto de Lei Nº /2025, de autoria da Vereadora Marilis Fernandes, nos termos da Lei Nº 1806, de 16 de junho de 2009.





Justificativa:

A anemia falciforme é uma doença que passa dos pais para os filhos. Os glóbulos vermelhos são células do sangue. Dentro dessas células existe um pigmento chamado hemoglobina, que dá a cor vermelha ao sangue e também transporta o oxigênio do ar que respiramos para todas as partes do corpo.

A maioria das pessoas recebe de seus pais hemoglobina normal chamada hemoglobina **A**. Como recebe uma parte da mãe e outra parte do pai, cada pessoa é **AA**.

As pessoas com anemia falciforme recebem de seus pais uma hemoglobina anormal chamada hemoglobina **S**. Como recebem uma parte do pai e outra da mãe, elas são **SS**. O glóbulo vermelho com hemoglobina **S** pode ficar com forma de meia lua ou foice, daí o nome de falciforme. Essas células são mais rígidas do que as normais e por isso tem dificuldades para passar nos vasos sanguíneos, podendo amontoar uma sobre as outras, atrapalhando a circulação. Neste local pode haver dor de moderada a forte intensidade.

É a justificativa:

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2025.


Vereadora Marilis Fernandes
PDT